

Distrito de Casal Branco Concelho de Vila Velha de Ródão

Freguesia d'Alfândega

Nos vinte e dois dias do mês de julho do anno de mil novecentos e onze, neste povo de Alfândega e no edificio da capella denominada d'Alfândega onde compareceram o cido São João Maria Nogueira administrador d'este concelho, e assim o cidadão Jayme d'Almeida membro da junta de parochia, indico previamente pela Camara Municipal do referido concelho, commisso Adelino d'Alto Moraes, representando do Secretario de finanças e da commissão concelhia de inventario, para fins consignados no art. 62 da lei de separação dos egrejos do estado; e assim principiamos o arrolamento e inventario da forma seguinte:

Uma capella em ruinas, sem irragem, denominada de d'Alfândega, confronta pelo norte, sul, leste e oeste com caminheiros publicos.

Não havendo mais nenhum artigo de qualquer especie a incluir neste inventario, deu a Comissao por concluido o seu trabalho, lavrando-se de tudo este termo para os effectos competentes que vai ser devidamente assignado: Com Adelino d'Alto Moraes, aspirante de finanças, servindo de secretario, o escrevi e assigno.

João Leão Nogueira  
Jayme d'Almeida d'Almeida



Adelino de Barros Moraes